



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1852 /25 LF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de efetuar a elaboração de um Relatório Técnico Anual que justifique detalhadamente os critérios utilizados na definição do Valor da Terra Nua (VTN) no território municipal, utilizado como base para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de outubro de 2025.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

A definição do Valor da Terra Nua (VTN) é um elemento essencial para o cálculo do ITR, impactando diretamente na arrecadação municipal e na justiça fiscal aplicada aos produtores rurais. Contudo, a ausência de informações claras sobre os parâmetros utilizados pode gerar dúvidas, inconsistências e questionamentos por parte dos contribuintes e órgãos de controle.

A elaboração de um Relatório Técnico Anual, com base em estudos de mercado, características regionais, tipo de solo, produtividade e uso da terra, promoverá maior transparência, segurança jurídica e credibilidade ao processo de definição do VTN. Além disso, permitirá a realização de revisões fundamentadas e criteriosas, assegurando que os valores reflitam de forma justa a realidade rural local.